



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023

Dispõe sobre a abertura e regras do Processo Seletivo para formação de cadastro reserva de estagiário de ensino superior do Município de Agronômica - SC.

O Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, o Senhor Cesar Luiz Cunha, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de **CADASTRO DE RESERVA de ESTAGIÁRIOS**, destinadas a estudantes regularmente matriculados e em **CURSOS DE GRADUAÇÃO**, cujo Processo Seletivo reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital e as normas da Lei Federal 11.788, de 25/09/2008; e da Lei Complementar Municipal 873/2010, de 05/11/2010, e suas alterações, no que couber.

1 DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

1.1 O processo seletivo destina-se ao provimento ao cadastro de reserva, referente às áreas de estágio estabelecidas no quadro abaixo e sempre que houver necessidade de estagiário, dentro do limite estabelecido na Lei Complementar 873/2010.

1.2 O Candidato concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

CÓDIGO	VAGAS	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	01+ CR	Estar cursando Superior em Direito A partir da 2º semestre	6 h/dia	R\$ 1.123,66 + vale transporte*

* vale transporte de R\$ 100,00

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas das 08:00h do dia 09/08/2023 às 23h:59min do dia 25/08/2023.

2.2 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o “site” do Município de Agronômica na internet, disponível no link: <https://agronomica.sc.gov.br/concurso/processo-seletivo-02-2023/> preencher a ficha de inscrição e anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

1. RG e CPF;
2. Certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Atestado de frequência da instituição de ensino, conforme estabelece o quadro do item I deste Edital;
4. Histórico escolar (do Ensino Médio para as vagas de nível superior);
5. O candidato cuja documentação não for considerada em ordem, terá sua inscrição indeferida
6. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração.
5. Fica assegurada a inscrição de portadores de necessidades especiais, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas.
6. No ato da inscrição, o portador de necessidades especiais apresentará comprovante através de laudo médico dessa condição, com a especificação das atividades com ela compatíveis.
7. As inscrições serão homologadas no dia 29/08/2023, até às 17:00h, mesma data em que ocorrerá a divulgação da lista preliminar de classificação, com publicação no site do Município de Agronômica, disponível no link: <https://agronomica.sc.gov.br/concurso/processo-seletivo-02-2023/> , e afixação nos murais da Prefeitura Municipal.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos/condições para a inscrição:

1. Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
2. Preencher a ficha de inscrição;
3. Apresentar atestado de frequência da instituição de ensino, conforme estabelece o quadro do capítulo I deste Edital;
4. Apresentar histórico escolar, conforme estabelece o quadro do item I deste Edital.
5. Certidão de quitação eleitoral (obrigatória para maiores de 18 anos)

4 DO REGIME JURÍDICO

4.1. Os habilitados e classificados neste Processo Seletivo serão admitidos sob o regime jurídico da Lei Federal 11.788, de 25/09/2008, no que cabível pela Lei Complementar Municipal no 873/2010, de 05/11/2010, e suas alterações, e de convênios, se houver.

4.2. O estudante classificado deverá possuir a idade mínima de 18 anos, no ato da admissão.

4.3. Os documentos abaixo deverão ser apresentados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir da convocação para formalização do Termo de Compromisso de Estágio:

Cópia simples dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento (se solteiro);
- Certidão de casamento (se casado);
- Comprovante de residência atual (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- RG e CPF;
- Título de eleitor (para maiores de 18 anos);
- Número PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (p/ homens maiores de 18 anos);
- Qualificação cadastral e-social, retirada no link: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos, retirada no link (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>));
- Declaração do local de trabalho quando possuir outro vínculo empregatício com informação da carga horária semanal e horário de trabalho;
- 01 foto 3x4 RECENTE;
- ASO (a guia será entregue após a entrega correta de toda a documentação);

Documentos Originais:

- Atestado de frequência, constando o ano/semestre/período que está cursando e a previsão de término do curso;
- Histórico Escolar do Ensino Médio para as vagas de nível superior.

5 DA AVALIAÇÃO

VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR

5.1 Os candidatos serão avaliados através da análise das notas das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, referentes ao ensino médio, acrescido de pontuação atribuída para cada semestre cursado;

5.2 Para valoração da análise do histórico escolar, será calculada a média simples de cada disciplina:

$$Mlp = \frac{Sn}{Na}$$

Onde:

Mlp = Média de Língua Portuguesa

Sn = Somatório das notas obtidas em língua portuguesa durante o ensino médio

Na = Número de anos do ensino médio

$$Mm = \frac{Sn}{Na}$$

Onde:

Mm = Média de Matemática

Sn = Somatório das notas obtidas em matemática durante o ensino médio

Na = Número de anos do ensino médio

5.3 A média final será o resultado das médias individuais dividido por dois (2):

$$Mf = \frac{Mlp + Mm}{2}$$

Onde:

MF = Média final

Mlp = Média de Língua Portuguesa

Mm = Média de Matemática

5.4 Para valoração da análise do histórico escolar, será calculada a média simples do último semestre aprovado:

$$Mlp = \frac{Sn}{Na}$$

Onde:

Mlp = Média do último semestre cursado

Sn = Somatório das notas obtidas no último semestre aprovado

Na = Número de matérias cursadas

5.5 A valoração da análise do atestado de frequência se dará pela pontuação atribuída para cada semestre em curso, conforme abaixo:

- 100 % e 90% de frequência = 2 pontos
- 89,9% e 80% de frequência = 1 pontos
- 79% e 75 de frequência = 0,5 pontos

5.6 O cálculo para obtenção da nota final se dará conforme fórmula abaixo:

$$NF = MF + MLP + AF$$

- Onde:
- NF = Nota final
- MF = Média final das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática
- MLP = MÉDIA DO ÚLTIMO SEMESTRE CURSADO
- AF = Atestado de frequência

5.7 No caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade.

6 DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1 O resultado preliminar será afixado no dia 04/09/2023, nos murais da Prefeitura Municipal de Agronômica e publicado no site do Município de Agronômica , <https://agronomica.sc.gov.br/concurso/processo-seletivo-02-2023/>, onde constarão listados os candidatos em ordem decrescente de nota.

6.2 Caberá recurso, desde que devidamente formalizado e fundamentado, através de requerimento escrito, em cada ato deste Processo Seletivo publicado, endereçado diretamente à Comissão do Processo Seletivo, em até 48 horas do resultado a ser impugnado.

6.3 Fluído o prazo, e julgados os eventuais recursos pela comissão, a lista final de classificação será divulgada no dia 11/09/2023.

6.4 O contrato de estágio será firmado pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período até o limite de 02 (dois) anos ou até a estimativa de término do curso do candidato.

7 DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. 1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na Ficha de Inscrição, de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

7.2 Os candidatos aprovados e não admitidos, constituirão cadastro de reserva mantido pelo prazo de 01 (um) ano, ou até o término do curso escolar do candidato, prevalecendo o que vencer primeiro, e poderão ser nomeados para preenchimento de vagas que vierem a surgir.

7.3 A realização de estágio depende da celebração prévia de convênio entre o Município de Agronômica e a instituição de ensino.

7.4 A avaliação dos candidatos deste Processo Seletivo ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Agronômica, que os conservará por um período de seis (06) meses após a homologação do resultado.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Agronômica - SC, 08 de agosto de 2023

Cesar Luiz Cunha
Prefeito Municipal

Francisco Alexandre Duarte Neto
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Decreto nº 114/2023

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Evento	Data
Publicação do Edital	09/08/2023
Inscrições pela internet (on-line) no período de:	a partir das 12h do dia 09/08/2023 até as 23:59 h do dia 25/08/2023
Divulgação homologações das inscrições	29/08/2023
Divulgação classificação Preliminar	04/09/2023
Recursos contra a classificação preliminar	05/09/2023 e 06/09/2023
Divulga Classificação Final	11/09/2023
Homologação do resultado final	11/09/2023